

Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 069/08 , de 1 de Outubro de 2008

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei N°851/07 de 05/12/2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 386.300,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	GABINETE DA PREFEITA		
04 122 002 2002	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO		
50 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		6.000,00
05	SEC.MUN.DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS		
04 122 007 2007	OPERAC.DA SEPLAN E UNID. INTEGRANTES		
96 3.3.90.14.00	DIÁRIAS		2.000,00
97 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.500,00
90 3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00
101 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		254.000,00
06	SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.URBANOS		
04 122 010 2010	MANUT.E OPERACIONALIZAÇÃO DA (SEO)		
135 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.500,00
04 122 027 2019	MANUT. E OPERAC.DO DEPTº DE TRANSITO		
149 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.000,00
04 122 067 2011	MANUT.E OPERAC.DO DEPTº AGUA E ESGOTO		
171 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
15 452 017 2012	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		
214 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.500,00
17 512 068 1011	CONSTRUÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO		
266 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		7.000,00
22 681 022 1013	PROGRAMA DE FOMENTO A INDUSTRIA		
289 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1.800,00
25 752 021 2015	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
303 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
26 782 025 2017	MANUT.DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL		
323 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		44.000,00
324 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		11.000,00
325 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		16.000,00
11	SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		

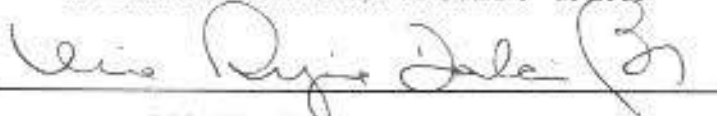
Total da Suplementação 386.300,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Excesso de Arrecadação.

Total da Redução 0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 1 de Outubro de 2008



DRª VERA REGINA DALCIN BAUR

Prefeito(a) Municipal

Sidycon - Bre...